

Justiça Eleitoral nega cassar prefeito acusado de doar gasolina e porco a eleitores em MT

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 20 de fevereiro de 2026



O juiz Luiz Guilherme Carvalho Guimarães, 42ª Zona Eleitoral de Sapezal (a 469 km de Cuiabá), manteve a sentença proferida em 2024 e negou a cassação do prefeito Cláudio José Scariote (Republicanos), acusado de compra de votos e abuso de poder econômico nas últimas eleições municipais.

A ação foi proposta pelos então candidatos Ronaldo de Oliveira, Davi Machado e Rafael Evangelista da Silva, que alegaram a prática de compra de votos e uso indevido de meio de comunicação durante o período eleitoral.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 20/02/2026/16:25:16

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadopresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– [\(93\) 981177649](#).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadopresso.com.br e-
email: folhadopresso.jornal@gmail.com/ou e-
email: a deci opiran.blog@gmail.com

Na petição inicial, os autores sustentaram que, na véspera da eleição, teriam sido distribuídos “vales-gasolina” a eleitores

em troca de votos. Também afirmaram que, durante a campanha, teria sido prometida a doação de um porco para a realização de um churrasco no grupo de WhatsApp denominado “Amigos VDD. #FUTEBOL#”, composto por cerca de 80 membros ativos. Segundo a acusação, as condutas configurariam captação ilícita de sufrágio, prevista no artigo 41-A da Lei nº 9.504/1997, que pode resultar na cassação do registro ou do diploma do candidato.

Além disso, a representação apontou suposto uso indevido de veículo de comunicação, a TV Sapezal, sob a alegação de exposição irregular capaz de favorecer a candidatura e desequilibrar a disputa.